CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 69 DE 31 DE MARÇO DE 2026

EMENTA: Dispõe sobre o expediente nos dias 02, 03 e 06 de abril de 2026, no âmbito da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a tradição observada no período da Semana Santa;

CONSIDERANDO feriado religioso da Sexta-Feira Santa;

CONSIDERANDO o ponto facultativo do dia 06 de abril, instituído pela Lei Municipal nº 2.786, de 29 de abril de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º. Não haverá expediente no dia 03 de abril de 2026 (sexta-feira), em virtude do feriado da Sexta-Feira Santa.

Art. 3º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 06 de abril de 2026 (segunda-feira), instituído pela Lei Municipal nº 2.786, de 29 de abril de 2011.

Art. 4º. Ficam ressalvados os serviços considerados essenciais, que funcionarão conforme escala previamente definida.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Fica revogada a Portaria nº 68, de 24 de março de 2026.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 31 de março de 2026

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:02558F22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/04/2026. Edição 4065
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/